

Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho	
ENTRADA	
DATA	/ /
Nº ENTRADA	
CLASSIFICAÇÃO	
RUBRICA	
ASSINATURA	

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

Juízo Local Cível de Vila Franca de Xira - Juiz 2

R. Dr. Vasco Moniz-Edif. Varandas da Lezíria

2600-273 Vila Franca de Xira

Telef: 263285010 Fax: 263093589 Mail: vfxira.judicial@tribunais.org.pt

EDITAL

Afixado em
11/11/2021
O Oficial de Justiça,

Processo: 1150/20.2T8VFX	Acompanhamento de Maior	Referência: 146871953 Data: 21-12-2020
Requerente: Ministério Público Requerido: Raquel Alexandra de Almeida Nunes		

Faz-se saber de que por sentença, proferida em 21/12/2020, nos autos de Acompanhamento de Maior, distribuídos por este Tribunal, onde é requerida **Raquel Alexandra de Almeida Nunes**, solteira, nascida a 22/09/2002, natural da freguesia e concelho de Vila Franca de Xira, filha de José Luís da Silva Nunes e de Sandra Raquel da Silva Ferreira Almeida Nunes, com domicílio: Rua Jose do Carmo Pacheco, Nº 10, 2615-392 Alverca do Ribatejo, foram aplicadas as seguintes medidas de acompanhamento:

- o acompanhamento da requerida/beneficiária **Raquel Alexandra de Almeida Nunes**, sendo em concreto aplicada a medida de representação geral, com início de incapacidade fixada em 22 de Setembro de 2002, conforme art.º 145º, n.º 2, als. b) e c) e n.º 4 do Código Civil, com dispensa de constituição de conselho de família, e com Limitação do direito pessoal de testar, conforme art.º 147º, n.º 1 do CC,
- Foi designado como acompanhante, Sandra Raquel da Silva Ferreira Almeida Nunes, mãe da Requerida, com domicílio Rua Jose do Carmo Pacheco, Nº 10, Panasqueira; 2615-392 Alverca do Ribatejo, conforme art.º 143º, n.º 2, al. g) e 144º, n.ºs 1 e 2 do Código Civil,
- que o domicílio do requerida, é o da acompanhante, conforme art.º 85º do CC,
- a revisão da presente decisão, decorridos que sejam 5 (cinco) anos, sobre o trânsito em julgado da presente decisão,
- Foi determinado quanto a meios de apoio e tratamento aconselháveis, que a requerida mantenha o acompanhamento médico, beneficiando ainda de apoio e supervisão permanentes,

Passei o presente e outro de igual teor para serem afixados.

O Juiz de Direito,
Dr(a). Cláudia Tatiana Carvalho Faria

O Oficial de Justiça,
Joaquim Rito